INDICAÇÃO Nº 508/2018
Data: 29 de outubro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, providencie a instalação de um ponto de ônibus coberto nas proximidades do posto de combustíveis da Copagril, no Distrito de Margarida.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie a instalação de um ponto de ônibus coberto nas proximidades do posto de combustíveis da Copagril, no Distrito de Margarida.

Referida solicitação se faz necessária tendo em vista que muitos moradores daquele distrito aguardam pelo transporte público municipal em um ponto localizado na avenida principal, próximo do trevo de acesso àquela localidade, o qual, todavia, é improvisado e não possui cobertura, expondo os cidadãos ao sol e à chuva, sem o mínimo de conforto.

Estes próprios Vereadores já vislumbraram, naquele ponto, pessoas idosas utilizando-se de sombrinhas para proteger-se do sol enquanto aguardavam pelo transporte, o que certamente não é o desejo dessa Administração, que pode, e deve prezar pelo conforto dos habitantes do Distrito de Margarida.

Pelo exposto, os autores da presente Indicação ficam no aguardo do Executivo Municipal visando a tomada das devidas providências, o que permitirá a instalação de um ponto de ônibus coberto nas proximidades da localidade mencionada, o que muito contribuirá para o conforto e a segurança dos moradores daquele distrito.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2018.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador